



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL RETIFICADOR Nº 01 AO EDITAL Nº 48/2023**  
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REINGRESSO E  
PORTADOR DE DIPLOMA PARA 2024/1 E 2024/2

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar os itens 5 do Edital Nº 48/2023, conforme segue:

**Onde se lê:**

**5.1** As inscrições neste processo seletivo para preenchimento de vagas nas modalidades de Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma devem ser realizadas, exclusivamente, pelo formulário eletrônico, disponível em <https://forms.gle/JqS8ZTb9tgGJExok9>, de acordo com as Etapas abaixo;

**5.2.1** Para Reingresso deverão ser anexados ao formulário de inscrição, constante em <https://forms.gle/JqS8ZTb9tgGJExok9>, os seguintes documentos;

**5.2.2.** Para Transferência Interna deverão ser anexados ao formulário de inscrição, constante em <https://forms.gle/JqS8ZTb9tgGJExok9>, os seguintes documentos;

**5.2.3** Para Transferência Externa deverão ser anexados ao formulário de inscrição, constante em <https://forms.gle/JqS8ZTb9tgGJExok9>, os seguintes documentos;

**5.2.4** Para Portador de Diploma deverão ser anexados ao formulário de inscrição, constante em <https://forms.gle/JqS8ZTb9tgGJExok9>, os seguintes documentos;

**Leia-se:**

**5.1** As inscrições neste processo seletivo para preenchimento de vagas nas modalidades de Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma devem ser realizadas, exclusivamente, pelo formulário eletrônico, disponível em <https://forms.gle/mEWwvRAQR6HDSYDb6>, de acordo com as Etapas abaixo;

**5.2.1.** Para Reingresso deverão ser anexados ao formulário de inscrição, constante em <https://forms.gle/mEWwvRAQR6HDSYDb6>, os seguintes documentos;

**5.2.2.** Para Transferência Interna deverão ser anexados ao formulário de inscrição, constante em <https://forms.gle/mEWwvRAQR6HDSYDb6>, os seguintes documentos;

**5.2.3** Para Transferência Externa deverão ser anexados ao formulário de inscrição, constante em <https://forms.gle/mEWwvRAQR6HDSYDb6>, os seguintes documentos;

**5.2.4** Para Portador de Diploma deverão ser anexados ao formulário de inscrição, constante em <https://forms.gle/mEWwvRAQR6HDSYDb6>, os seguintes documentos;

**Art. 2º** - As dúvidas referentes ao Edital Nº 48/2023 devem ser encaminhadas para o e-mail: [ensino.cba@ifmt.edu.br](mailto:ensino.cba@ifmt.edu.br).

**Art. 3º** - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 48/2023.

Cuiabá - MT, 06 de novembro de 2023.

**Valtemir Emerencio do Nascimento**

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 06/11/2023 10:01:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606413

Código de Autenticação: 8114782968

